

### Ata de Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO	PREG-e-112/2024	PROTOCOLO	216845528
DATA DE PUBLICAÇÃO	27/04/2026	VALIDADE DA ATA	26/04/2027
Nº DO ADITIVO DA ATA	3		

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas - Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba, Paraná, aqui representada pelo Sr. Chefe de Departamento - DECON, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) n.º 112/2024, homologado pela Exma. Sra. Secretária de Estado da Administração e da Previdência, em exercício, para PRODUTOS DE LIMPEZA - GRUPO A, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participante(s) (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1. Esta ata tem por objetivo o registro de preços para PRODUTOS DE LIMPEZA - GRUPO A, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021), podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste registro de preços, em conformidade com o artigo artigo 289 do Decreto nº 10.086, de 2022, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

1. CEP - Colégio Estadual do Paraná  
Valor Homologado: 9.332,50
2. CASA CIVIL - Casa Civil do Estado do Paraná  
Valor Homologado: 5.660,00
3. CASA MILITAR - Casa Militar do Estado do Paraná  
Valor Homologado: 3.955,00
4. SEFA - Secretaria de Estado da Fazenda  
Valor Homologado: 2.807,92
5. SEJU - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania  
Valor Homologado: 255.005,00
6. SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde do Paraná - FUNSAUDE  
Valor Homologado: 299.330,00
7. SESP - Secretaria de Estado da Segurança Pública  
Valor Homologado: 1.134,20

8. SEPL - Secretaria de Estado do Planejamento  
Valor Homologado: 5.096,00
9. PMPR-APMG - Academia Policial Militar do Guatupê - SESP  
Valor Homologado: 25.557,40
10. PMPR-BPRV - Batalhão de Polícia Rodoviária - SESP  
Valor Homologado: 6.805,39
11. DPC - Departamento de Polícia Civil - SESP  
Valor Homologado: 270.100,00
12. REPR - Receita Estadual do Paraná  
Valor Homologado: 2.807,92
13. II-SESP - Instituto de Identificação - SESP  
Valor Homologado: 1.575,10
14. PCP-SESP - Polícia Científica do Paraná - SESP  
Valor Homologado: 30.492,50
15. DETRAN - Departamento de Trânsito do Estado do Paraná  
Valor Homologado: 990,00
16. UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Valor Homologado: 147.010,00
17. UEM - Universidade Estadual de Maringá  
Valor Homologado: 257.239,53
18. UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Valor Homologado: 42.024,00
19. DEPPEN - Departamento de Polícia Penal - SESP  
Valor Homologado: 481.055,00
20. DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná  
Valor Homologado: 37.030,00
21. PMPR-HPM - Hospital da Polícia Militar - SESP  
Valor Homologado: 75.497,80
22. IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER  
Valor Homologado: 172.976,51
23. CGPC - Corregedoria Geral da Polícia Civil - SESP  
Valor Homologado: 4.311,20
24. UNIOESTE CASC - Univ Est do Oeste do Paraná - Campus Cascavel  
Valor Homologado: 103.638,50
25. UNIOESTE TOLEDO - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Toledo  
Valor Homologado: 10.145,71
26. AGEPAR - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná  
Valor Homologado: 2.999,50
27. UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná  
Valor Homologado: 45.125,10
28. SUBPR-1CRPM - 1º Comando Regional da Polícia Militar - SESP  
Valor Homologado: 210.019,44
29. SUBPR-2CRPM - 2º Comando Regional da Polícia Militar - SESP  
Valor Homologado: 66.782,79

30. SUBPR-3CRPM - 3º Comando Regional da Polícia Militar - SESP  
Valor Homologado: 90.343,39
31. SUBPR-5CRPM - 5º Comando Regional da Polícia Militar - SESP  
Valor Homologado: 60.903,44
32. SUBPR-6CRPM - 6º Comando Regional da Polícia Militar - SESP  
Valor Homologado: 522.500,50
33. FUNEAS - Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná  
Valor Homologado: 444.277,54
34. FUNDEPAR - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional  
Valor Homologado: 22.042.639,50
35. PMPR-COGER - Corregedoria-Geral da Polícia Militar do Estado do Paraná - SESP  
Valor Homologado: 2.681,91
36. PMPR-BOPE - Batalhão de Operações Policiais Especiais - SESP  
Valor Homologado: 2.666,40
37. PMPR-BPFron - Batalhão de Polícia Militar de Fronteira - SESP  
Valor Homologado: 23.698,10
38. PMPR-AJGERAL - Ajudância-Geral do Comando-Geral da PMPR - SESP  
Valor Homologado: 19.540,88
39. PMPR-COPOM - Centro de Operações Policiais-Militares - SESP  
Valor Homologado: 1.922,00
40. PMPR-CPE - Comando de Policiamento Especializado - SESP  
Valor Homologado: 7.921,10
41. PMPR-BPTran - Batalhão de Polícia de Trânsito - SESP  
Valor Homologado: 4.568,22
42. PMPR-RPMon - Regimento de Polícia Montada - SESP  
Valor Homologado: 3.337,44
43. PMPR-BPRONE - Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial - SESP  
Valor Homologado: 1.524,01
44. PMPR-CME - Comando de Missões Especiais - SESP  
Valor Homologado: 847,90
45. SETR - Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda  
Valor Homologado: 99.895,01
46. PMPR-CIROCAM - Cia Indep de Rondas Ostensivas Aplic Motocicletas - SESP  
Valor Homologado: 2.537,70
47. SEES - Secretaria de Estado do Esporte  
Valor Homologado: 21.904,00

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 3 - adjudicado para: SOLO G9 LTDA, 11.102.277/0001-41, homologado no valor de R\$ 26.630,37 (Vinte e Seis Mil Seiscentos e Trinta Reais e Trinta e Sete Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7901.1585 - Cera, USO: Todos os tipos de pisos, ASPECTO: Líquido, COR: Incolor, COMPOSIÇÃO: Parafina, carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, preservante, coadjuvante, formol, perfume, água e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de vazamento, EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa flip top, PESO LÍQUIDO: 750ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: GIRANDO SOL / Fabricante: GIRANDO SOL / Data de fabricação: A ser verificado no ato da contratação / Data de validade: A ser verificado no ato da contratação / Ficha de Dados de Segurança - FDS: Apresentado na habilitação / Notificação / Registro ANVISA/MS: Processo 25025.000913/92 Registro 25351.059134/200 / Número de lote: A ser verificado no ato da contratação / País de origem: Brasil / Procedência: Nacional	3.653	unid.	R\$ 7,2900

LOTE 4 - adjudicado para: SOLO G9 LTDA, 11.102.277/0001-41, homologado no valor de R\$ 82.712,34 (Oitenta e Dois Mil Setecentos e Doze Reais e Trinta e Quatro Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7901.1585 - Cera, USO: Todos os tipos de pisos, ASPECTO: Líquido, COR: Incolor, COMPOSIÇÃO: Parafina, carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, preservante, coadjuvante, formol, perfume, água e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de vazamento, EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa flip top, PESO LÍQUIDO: 750ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: GIRANDO SOL / Fabricante: GIRANDO SOL / Data de fabricação: A ser verificado no ato da contratação / Data de validade: A ser verificado no ato da contratação / Ficha de Dados de Segurança - FDS: Apresentado na habilitação / Notificação / Registro ANVISA/MS: Processo 25025.000913/92 Registro 25351.059134/200 / Número de lote: A ser verificado no ato da contratação / País de origem: Brasil / Procedência: Nacional	11.346	unid.	R\$ 7,2900

LOTE 5 - adjudicado para: MASTERSUL COMERCIAL LTDA, 02.334.293/0001-79, homologado no valor de R\$ 78.336,00 (Setenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Seis Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7901.8371 - Cera, USO: Para piso, ASPECTO: Líquido, COMPOSIÇÃO: Acabamento acrílico, aceita polimento com polidores UHS (Ultra High Speed), auto brilhante e restaurável, à base de resinas acrílicas, emulsão de polímeros, emulsão de ceras polietilênicas, ceras de polipropileno, nivelante plástico, antiespuma e água, pH (1%): 8 a 9, Teor mínimo de sólidos: 21%, Fogo/incêndio: Não inflamável, EMBALAGEM: Galão	1.440	unid.	R\$ 54,4000

1	com 5 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: VERDESAN / Fabricante: VERDESAN / Data de fabricação: A ser verificado no ato da contratação / Data de validade: A ser verificado no ato da contratação / Ficha de Dados de Segurança - FDS: AFE:3.05549-5 / Notificação / Registro ANVISA/MS: Processo 25351.374296/2014-57 / Número de lote: A ser verificado no ato da contratação / País de origem: Brasil / Procedência: Nacional	1.440	unid.	R\$ 54,4000
---	---	-------	-------	-------------

LOTE 6 - adjudicado para: MASTERSUL COMERCIAL LTDA, 02.334.293/0001-79, homologado no valor de R\$ 4.514.873,60 (Quatro Milhões, Quinhentos e Quatorze Mil e Oitocentos e Setenta e Três Reais e Sessenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7901.8371 - Cera, USO: Para piso, ASPECTO: Líquido, COMPOSIÇÃO: Acabamento acrílico, aceita polimento com polidores UHS (Ultra High Speed), auto brilhante e restaurável, à base de resinas acrílicas, emulsão de polímeros, emulsão de ceras polietilênicas, ceras de polipropileno, nivelante plástico, antiespuma e água, pH (1%): 8 a 9, Teor mínimo de sólidos: 21%, Fogo/incêndio: Não inflamável, EMBALAGEM: Galão com 5 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: VERDESAN / Fabricante: VERDESAN / Data de fabricação: A ser verificado no ato da contratação / Data de validade: A ser verificado no ato da contratação / Ficha de Dados de Segurança - FDS: AFE:3.05549-5 / Notificação / Registro ANVISA/MS: Processo 25351.374296/2014-57 / Número de lote: A ser verificado no ato da contratação / País de origem: Brasil / Procedência: Nacional	82.994	unid.	R\$ 54,4000

LOTE 10 - adjudicado para: 3B COMERCIAL LTDA, 44.899.803/0001-03, homologado no valor de R\$ 79.156,64 (Setenta e Nove Mil Cento e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7902.1586 - Detergente líquido, USO: Remoção de gordura de louças, talheres, painéis e outros utensílios domésticos, QUALIDADE: Biodegradável, PRINCÍPIO ATIVO: Linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, COMPOSIÇÃO: Tensoativo aniônico, glicerina, coadjuvante, conservante, sequestrante, espessante, fragrância e veículos, AROMA: Neutro, SOLUBILIDADE: Em água, MEDIDA DE PH: Entre 7,0 - 7,5, EMBALAGEM: Frasco plástico com 500ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: BONZÃO / Fabricante: BONZÃO / Data de fabricação: A ser verificado no ato da contratação / Data de validade: A ser verificado no ato da contratação / Ficha de Dados de Segurança - FDS: Apresentada na habilitação / Notificação / Registro ANVISA/MS: Processo 25351.380849/2021-30 / Número de lote: A ser verificado no ato da contratação / País de	31.918	unid.	R\$ 2,4800

1	origem: Brasil / Procedência: A ser verificado no ato da contratação	31.918	unid.	R\$ 2,4800
---	--	--------	-------	------------

LOTE 12 - adjudicado para: MASTERSUL COMERCIAL LTDA, 02.334.293/0001-79, homologado no valor de R\$ 77.986,10 (Setenta e Sete Mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Dez Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7902.5575 - Desinfetante, USO: Geral, AÇÃO: Germicida, bactericida, QUALIDADE: Biodegradável, PRINCÍPIO ATIVO: Cloreto de alquil-dimetil benzil amônio 50%, MEDIDA DE PH: Entre 8,5 - 9,5, SOLUBILIDADE: Em água, AROMA: Pinho, EMBALAGEM: Frasco plástico com 500ml, com tampa e lacre de segurança, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: QUIMIVRON / Fabricante: QUIMIVRON / Data de fabricação: A ser verificado no ato da contratação / Data de validade: A ser verificado no ato da contratação / Ficha de Dados de Segurança - FDS: Apresentada na habilitação / Notificação / Registro ANVISA: Processo 25351.021470/2023-52 / Número de lote: A ser verificado no ato da contratação / País de origem: Brasil / Procedência: Nacional	19.021	unid.	R\$ 4,1000

LOTE 13 - adjudicado para: MASTERSUL COMERCIAL LTDA, 02.334.293/0001-79, homologado no valor de R\$ 273.810,30 (Duzentos e Setenta e Três Mil Oitocentos e Dez Reais e Trinta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7902.5575 - Desinfetante, USO: Geral, AÇÃO: Germicida, bactericida, QUALIDADE: Biodegradável, PRINCÍPIO ATIVO: Cloreto de alquil-dimetil benzil amônio 50%, MEDIDA DE PH: Entre 8,5 - 9,5, SOLUBILIDADE: Em água, AROMA: Pinho, EMBALAGEM: Frasco plástico com 500ml, com tampa e lacre de segurança, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: QUIMIVRON / Fabricante: QUIMIVRON / Data de fabricação: A ser verificado no ato da contratação / Data de validade: A ser verificado no ato da contratação / Ficha de Dados de Segurança - FDS: Apresentada na habilitação / Notificação / Registro ANVISA: Processo 25351.021470/2023-52 / Número de lote: A ser verificado no ato da contratação / País de origem: Brasil / Procedência: Nacional	66.783	unid.	R\$ 4,1000

### CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA:

3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Estado.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a

renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

#### CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

5.1.1. A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

5.1.2. A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), tendo por termo inicial a data do orçamento estimado (25/04/2024) e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.1.2.1. O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2. O transcurso do período citado no item 5.1.2. sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR:

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

6.1.1. for liberado;

6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2. No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3. O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

7.1.1. pelo decurso do prazo de vigência;

7.1.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

7.1.4. por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

**CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO:**

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos nas Cláusulas Quinta, Sexta e Sétima desta ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:**

9.1. Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1. assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.3. manter as condições de de habilitação;

9.1.4. manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a vigência da presente ata.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.2. emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

10.4. zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

10.5. registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo

legal;

10.6. providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgãos ou entidade demandante, quando couber.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES:

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à Ata de Registro de Preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto nº 10.086, de 2022.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CADASTRO DE RESERVA:

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto nº 10.086, de 2022.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Estado do Paraná.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE:

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

14.2. A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet <http://www.comprasparana.pr.gov.br>.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) nº 112/2024 (Lei Federal 14.133/2021) foi conduzido pelo(a) Pregoeiro(a) LILIAN CRISTINA DORNELLES, designado(a) na Resolução nº 4128/2024, publicada no DIOE Executivo edição nº 11580, de 17 de janeiro de 2024.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

---

Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske  
Secretária de Estado da Administração e da Previdência, em exercício

---

Wellington Dias de Paula  
Chefe de Departamento - DECON

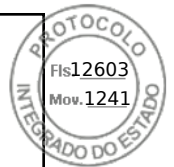
---

LILIAN CRISTINA DORNELLES  
Pregoeiro(a) - SEAP/DECON/DL



GESTÃO DE  
MATERIAIS  
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
DECON - Departamento de Logística para Contratações



Fornecedor

11.102.277/0001-41 - SOLO G9 LTDA

Representante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: ANDREI CASTRO  
VILHA:05052506910

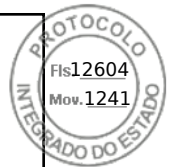
Assinado de forma digital por ANDREI CASTRO  
VILHA:05052506910  
Dados: 2026.04.24 13:52:24 -04'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
3	R\$ 26.630,37	Cera para Piso 750ml	1º
4	R\$ 82.712,34	Cera para Piso 750ml	1º



GESTÃO DE  
MATERIAIS  
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
DECON - Departamento de Logística para Contratações



Fornecedor

02.334.293/0001-79 - MASTERSUL COMERCIAL LTDA

Representante: MASTERSUL Assinado de forma digital por MASTERSUL COMERCIAL

CPF: COMERCIAL LTDA:02334293000179

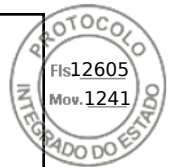
Assinatura: LTDA:02334293000179 Dados: 2026.04.23 13:49:20 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
12	R\$ 77.986,10	Desinfetante 500ml	1º
13	R\$ 273.810,30	Desinfetante 500ml	1º
5	R\$ 78.336,00	Cera para Piso 5L	1º
6	R\$ 4.514.873,60	Cera para Piso 5L	1º



GESTÃO DE  
MATERIAIS  
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
DECON - Departamento de Logística para Contratações



Fornecedor

44.899.803/0001-03 - 3B COMERCIAL LTDA

Representante:

CPF:

**LUCIMARA ELIAS**

Assinado de forma digital por

LUCIMARA ELIAS ROCHA:71466290900

Dados: 2026.04.27 11:08:25 -03'00'

Assinatura:

**ROCHA:71466290900**

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
10	R\$ 79.156,64	Detergente Neutro 500ml	1º



ePROTOCOLO



Documento: **Ataassinada.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske** em 27/04/2026 15:43.

Assinatura Avançada realizada por: **Wellington Dias de Paula (XXX.462.899-XX)** em 27/04/2026 15:12 Local: SEAP/DECON/DIRETORIA.

Inserido ao protocolo **21.684.552-8** por: **Keylli Aparecida Quequi** em: 27/04/2026 14:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: